



EM 29/06/04
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em: 29/06/04
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 014/2004

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, **REQUER**, após aprovação Plenária, a **ADMISSÃO DO REGIME DE URGÊNCIA** para o Projeto de Lei nº 026/2004, que altera a Lei nº 605, de 05 de abril de 2004, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 148/2004, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 29 de junho de 2004.

Sala das Sessões, aos 29 dias do mês de junho de 2004.


DEJAÍR VAZZOLER
Presidente


VALDIR DIAS
Vice-Presidente


MARCO ANTÔNIO GRILLO
1º Secretário


COSME AMBROZIM
2º Secretário

EXERCÍCIO: 2004

DATA: 29/06/04 Hora: 15:06

REG. Nº: 0431

RESPONS.: 

